ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 11/2025

Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social para tratar sobre o Projeto de Lei nº 008 do corrente ano. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Luís Ricardo La-Bella e Revisor – Vereador Sisínio Viana.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Juliano Machado - Presidente, Luís Ricardo La-Bella – Relator e Sisínio Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 008 de 2025 de iniciativa da Mesa Diretora. Projeto de Lei nº 008 de 2025 "Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Lavras do Sul a firmar convênio com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul/IPE-SAÚDE e custear valores do Plano de Saúde". Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta. Conforme exposição de motivos, o Poder Legislativo Municipal busca viabilizar a permanência ou adesão de seus servidores e demais agentes políticos ao plano de saúde oferecido pelo IPERGS, de acordo com a nova sistemática adotada por essa autarquia estadual, ressaltando que o demonstrativo financeiro anexado comprova que, caso o projeto seja aprovado, as despesas não aumentarão, mas sim serão reduzidas, se comparadas aos valores atualmente pagos pelo Legislativo Municipal a título de quota patronal pela participação de seus servidores e agentes políticos no referido plano de saúde. Esta Comissão, após analisar as documentações apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos e Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, concordou que não há impedimento para a tramitação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR JULIANO MACHADO - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE

VEREADOR LUÍS RICARDO LA-BELLA - PDT
RELATOR

VEREADOR SISÍNIO VIANA – PT
REVISOR